



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 3536 4000
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmto@teofilootoni.mg.leg.br

Portaria nº 106/2021 – Ratificadora a Portaria 102/2021

Ratificadora a Portaria nº 102/2021 Cria Comissão avaliadora de análise das compatibilidade de cotas raciais, referente ao Edital nº 001/2020 da Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução nº 1.177/2019.

Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, usando das atribuições do seu cargo e de conformidade com o inciso VII, art. 38 da Resolução nº 567 de 14/12/90, **resolve** :

Art. 1º - Modificar o membro 02 (dois) , nomeado através da Portaria 102/2021 abaixo relacionados a comporem Comissão avaliadora de análise de compatibilidade de cotas raciais, referente ao Edital nº 001/2020 da Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução nº 1.177/2019.

- I- Soraia Helena Corrêa Goecking
- II- Carlos Felipe Barbosa
- III- Maria Aparecida Araújo Whelan

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 08 de março de 2.021.

Fábio Lemes de Souza
Presidente da Câmara Municipal